



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO SUL**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

De acordo com o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e a Circular nº 17/2026 da SGM, autorizo a abertura do Processo Administrativo nº 63469.000497/2026-26, no intuito de realizar aquisição do material por meio do processo de Dispensa Eletrônica, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO CATALDO MATOS
Data: 24/09/2026 15:13:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO CATALDO MATOS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE